



REGULAMENTO DO 6º DESAFIO SOLIDÁRIO
ETAPA VIRTUAL

1. Organização, data, local, horário, e objetivo do evento

Quem somos:

- 1.1.** O DESAFIO SOLIDÁRIO tem a organização/realização da AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAL DO NORDESTE – ADRA, CNPJ: 15.778.957/0006-45, somos uma Agência Humanitária e trabalhamos com as camadas mais vulneráveis de nossa sociedade com o objetivo de melhorar as condições de vida destas pessoas.
- 1.2. DATA:** De 14 a 21 de julho de 2024 (Domingo).

Parágrafo único: O objetivo desta prova é incentivar os participantes à prática da atividade física como uma das formas de manter a saúde e o bem-estar, através disso promover responsabilidade social auxiliando o desenvolvimento de projetos sociais e assistencialismo para pessoas em vulnerabilidade social.

2. PERCURSO

- 2.1.** Serão dois percursos na corrida 5km e 10km.
- 2.2.** Todos os atletas deverão concluir a prova no tempo máximo de 2h30min

3. PARTICIPANTES

3.1. Poderá participar desta corrida/caminhada qualquer pessoa do sexo masculino e feminino a partir de 14 (quatorze) anos de idade. Em caso de atletas, de menor idade, este participará do evento, desde que, esteja autorizado pelos pais ou responsável legal e atenda aos artigos deste regulamento.

Parágrafo único – o atleta ou responsável que assinar a ficha de inscrição isenta a Organização, realizadores, promotores, patrocinadores e apoiadores de quaisquer ações ou acidentes que ocorrerem antes, durante e após a realização da prova.

3.2. O participante assume toda e qualquer responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde.

3.3. O Atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando individualmente, se deve ou não continuar ao longo da competição;

3.4. Os atletas e equipes de outras cidades ou estados, ao se inscreverem, assumem a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceitam totalmente este Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde.

3.5. Todos os participantes têm a obrigação de estarem cientes do regulamento da prova e todo seu conteúdo.

3.6. Ao participar deste evento, cada atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso da **ORGANIZAÇÃO** com objetivos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, ou meio de comunicação.

3.7. Recomendamos aos participantes do **6º DESAFIO SOLIDÁRIO**, a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento;



3.8. A **ORGANIZAÇÃO** da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

4. INSCRIÇÕES

4.1. DO PERÍODO

4.1.1. As inscrições estarão abertas até o dia **31 de maio de 2024**, podendo terminar antes do prazo previsto, caso atinja o número máximo de atletas inscritos limitados até 300 (TREZENTOS) participantes de forma online;

Parágrafo Único - A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

4.2. DAS INFORMAÇÕES

4.2.1. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

4.3. DAS TAXAS:

4.3.1. KIT VIRTUAL: R\$ 100,00.

Medalha e camiseta (ver tópico 5 - CATEGORIA VIRTUAL – ORIENTAÇÕES).

5. CATEGORIA VIRTUAL (ORIENTAÇÕES):

5.1. A camiseta e medalha serão enviadas previamente ao atleta. Aconselhamos que verifique e acompanhe a postagem do seu kit. Em caso de extravio iremos reenviar um novo kit.

5.2. O valor dessa categoria é R\$ 100,00 incluso o frete.

5.3. A corrida deve ser registrada em um aplicativo de GPS, e postada nas redes sociais marcando o Instagram @adrarunners. O atleta que não possui Instagram, deve enviar o percurso realizado através de e-mail para: adraregionalnordeste@gmail.com, com seu nome completo CPF e região.

Contato: (84) 99916-9243

E-mail: adraregionalnordeste@gmail.com

